

# Bancos credores devem aderir ao acordo da dívida até amanhã

*Divisão Externa*  
SÃO PAULO — Cerca de 200 bancos credores deverão aderir ao acordo da dívida externa do Brasil até amanhã, quando se encerra o primeiro prazo de adesão formal aos termos propostos pelo comitê de assessoramento e pelo governo brasileiro. Os bancos que aderirem terão o benefício de uma comissão de 0,375% sobre o total de ativos do Brasil mantidos em carteira pela instituição até a data-base de 31 de março do ano passado, além de receber do Banco Central tratamento prioritário na liberação das operações de *relending* (reemprestimo). Essas operações não valerão para o setor estatal, a partir da assinatura formal do acordo de US\$ 100 milhões mensais até o final do ano.

Esses 200 bancos são os maiores credores do Brasil, e, portanto, deverão contribuir com 90% dos US\$ 5,2 bilhões em dinheiro novo previstos pelo acordo, segundo relato do *senior manager* da divisão internacional do Lloyds Bank, instituição que representa os bancos do Reino Unido no comitê de assessoramento, Umberto Boihagian.

Os bancos que não aderirem até amanhã poderão enviar o seu sinal verde ao Brasil até o próximo dia 2 de setembro, mas a comissão será reduzida para 0,125%.

Até amanhã, os bancos estarão se utilizando dos diversos mecanismos possíveis de redução do valor de ativos brasileiros em 31 de março do ano passado. Isso explica, por exemplo, porque as instituições credoras como o Montreal ou o Manufacturers Hannover alocaram vários milhões de dólares em investimento de risco no Brasil, diminuindo sua carteira brasileira.

Do total a ser recebido pelo Brasil, US\$ 750 milhões serão usados em projetos de co-financiamento com o Banco Mundial

(Bird), o que significa que a instituição de fomento irá desembolsar mais US\$ 750 milhões futuramente. Outros US\$ 600 milhões serão referentes a dinheiro novo, com prazo de pagamento de 9 anos e juros de 0,8125 mais *libor*. O total de US\$ 1 bilhão será desembolsado a título de bônus (este não é o bônus de saída) com prazo de 12 anos e cinco anos de carência. As sobras (ou *parallel financing facility*, num total de US\$ 2,850 bilhões, completarão os US\$ 5,2 bilhões).

O *parallel financing facility* é o termo utilizado para definir a contribuição que cada banco fará ao Brasil a partir da data-base de 31 de março do ano passado. Os bancos credores instalados no Brasil estão analisando a possibilidade do retorno das operações de *relending* com muita expectativa. "Nossa disposição é de permanecer no Brasil, e isso nos leva a atuar firmemente no mercado", diz Boihagian.

O acordo prevê que o setor estatal não poderá se utilizar do mecanismo de reemprestimo, mas apenas rolar a dívida já contraída. Os bancos poderão cobrar comissão, ainda não definida, e atuar na forma de sindicatos (agrupamento de instituições muito comum na década de 70 para emprestar grandes volumes ao Brasil). As operações poderão ser efetivadas a partir da assinatura formal do acordo, a lotes mensais de US\$ 100 milhões até o final do ano. Em 89, as cotas mensais serão de US\$ 125 milhões e em 1990 os lotes permanecerão nos mesmos níveis.

"O mais importante do acordo é que todos os artigos prevêem a troca de dívida por investimento, demonstrando a predisposição brasileira de facilitar os processos de conversão", afirmou Boihagian.